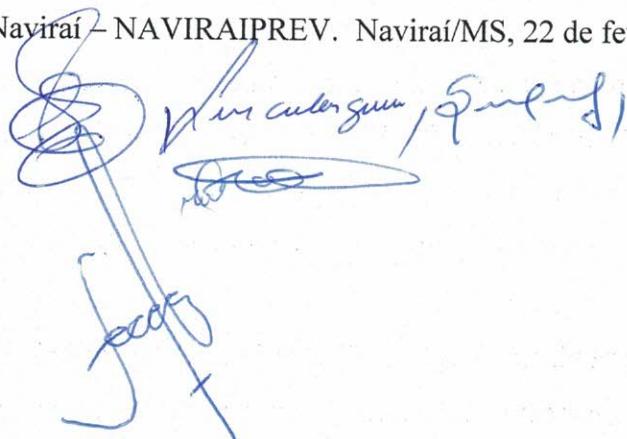


ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAIIPREV, situada à Avenida Amélia Fukuda nº 170, centro de Naviraí/MS, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, para análise das peças orçamentárias e financeiras do Balanço do exercício de 2018 a serem remetidas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o artigo 26, inciso XII da Lei nº 1629/2012. O presidente do conselho apresentou a documentação aos membros presentes e, considerando os pareceres mensais do conselho fiscal da NAVIRAIIPREV, e analisados todos os demonstrativos contábeis e relatório da Controladoria do Município, os membros aprovaram as contas da Previdência referente ao exercício 2018 a serem remetidas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Nada mais a tratar, eu Annelise Oliveira dos Reis lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho Administrativo da Previdência Social dos Servidores do Município de Naviraí – NAVIRAIIPREV. Naviraí/MS, 22 de fevereiro de 2019.



Annelise Oliveira dos Reis